



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.946/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 153/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA O DIA DO BIÓLOGO**

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 8 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar com a seguinte redação:

SETEMBRO
03 DE SETEMBRO - DIA DO BIÓLOGO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de agosto de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320030003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 12/08/2025 15:54

Checksum: **73412A1ACAC8B1B6FB40EF7A00A1411EF879C312523E4F505B3F5643D40EECE8**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 12/08/2025 16:21

Checksum: **BEDD2AB8C6A96ADF5EBADECD A0380F5389C33D5632B22D17CD8DBA0C7FC1F6F0**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 12/08/2025 17:08

Checksum: **6D6141C5179B91295C36BF59412C57AB8428791288F07700C9F4B05F5A01B3CD**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 13/08/2025 07:49

Checksum: **83F0EBB35F434B165FD85927F12743B3949632AE942344B318721E59B27FC8A8**